



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

94.359

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 04 de outubro de 1991

026013.2.0094359-39

CNM

**IMÓVEL:** Um Apartamento sob nº 03, Bloco A, do Edifício São Miguel, contendo: varanda, 03 quartos, banheiro social, sala, copa-cozinha, quarto de empregada, área de serviço e 01 Sanitário de empregada; com a área bruta de 143,36m<sup>2</sup> correspondendo-lhe a parte ideal do terreno de 58,820m<sup>2</sup>, do lote nº 56, da quadra 21, sito à Avenida Tocantins, Setor Central, nesta Capital. **PROPRIETÁRIOS:** RUI JOSÉ FERNANDES, médico, CI nº 33.588-SP-GO, CPF nº 003.380.871-68 e s/m MARLENE MIGUEL RASSI FERNANDES, do lar, CI nº 81.264-SSP-GO, CPF nº 341.368.601-10, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 64.814, da 3ª Circunscrição, desta Capital. Dou fé. O Suboficial.

**R1-94.359 - Goiânia, 04 de Outubro de 1991.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 816, fls. 63/67, em 16/09/91, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: VALMIR BERNARDES DE MORAES, bancário, CI nº 366.646.SSP-GO, e s/m ORLINDA BENTA DA SILVA MORAES, do lar, CI nº 1.670.402-SSP-GO, ambos, brasileiros, inscritos no CPF nº 136.742.691-04, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 4.811.422,55. Dou fé. O Suboficial.

**R2-94.359 - Goiânia, 04 de Outubro de 1991.** Constante da Escritura Pública acima, o Sr. Valmir Bernardes de Moraes e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1º e especial hipoteca em favor da GARAVELO & CIA, CGC nº 51.655.371/0001-43, com sede na Cidade de Lins-SP, pela importância de Cr\$ 4.363.736,46, a serem pagos em 100 prestações mensais, representado cada uma 1% do valor total do débito mais encargos legais à data do pagamento. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

**Av3-94.359 - Goiânia, 02 de Dezembro de 1996.** Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização expedida pela Garavelo & Cia, em: 16/07/92. Dou fé. O Oficial.

**R4-94.359 - Goiânia, 22 de novembro de 2011.** Nos termos do Formal de Partilha expedida em 27/01/2003, protocolado sob nº 470.992 em 14/11/2011, extraída dos Autos nº 065 (protocolo nº 200300107026), de Separação Consensual do casal proprietário acima, julgada por sentença pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 27/01/2003, foi atribuído ao cônjuge virago **ORLINDA BENTA DA SILVA**, brasileira, portadora da CI nº 1.670.402 SSP-GO e do CPF nº 365.001.861-68, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00. Dou fé. O Suboficial.

**R5-94.359 - Goiânia, 22 de novembro de 2011.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1292, fls. 069/070 em 15/09/2011, protocolada sob nº 470.992 em 14/11/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RAUL JOSÉ CHAVES DA SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da CI nº 16.546.645 SSP-SP e do CPF nº 430.112.506-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 113.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 461.6241-2 de 25/10/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

**R-6-94359 - Protocolo n. 707318, de 30/08/2019. PENHORA.** Por Termo Penhora datado em 13/09/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído do processo n. 0072999.10.2016.8.09.0051, requerido por MACIONIL MOREIRA DOS SANTOS contra RAUL JOSE CHAVES DA SILVEIRA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para a garantia do débito de R\$ 53.740,08, tendo como fiel depositário RAUL JOSE CHAVES DA SILVEIRA. Emolumentos: R\$ 831,71. Selo Digital n. 01911503090844110600074. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Dou fé.

**Av-7-94.359 - Protocolo n. 773.662, de 17/06/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.1710.01678990-IA-980, datado de 17/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara de Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110017720195180005, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAUL JOSE CHAVES DA SILVEIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106213013712770269. Goiânia, 23 de junho de 2021. Dou fé.

**Av-8-94.359 - Protocolo n. 797.419, de 16/12/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202112.1610.01952131-IA-051, datado de 16/12/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113140420205180005, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAUL JOSE CHAVES DA SILVEIRA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122112212872912770225. Goiânia, 21 de dezembro de 2021. Dou fé.

Continua no verso.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 94.359

CNM: 026013.2.0094359-39

**Av-9-94.359** - Protocolo n. 853.206, de 14/03/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202303.1410.02601650-IA-530, datado de 14/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 56041816120198090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAUL JOSE CHAVES DA SILVEIRA. Selo Digital n. 00122303133322229840013. Goiânia, 17 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

**Av-10-94.359** - Protocolo n. 920.415, de 27/06/2024. **QUALIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 27/06/2024, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **RAUL JOSÉ CHAVES DA SILVEIRA**, Cédula de Identidade Profissional n. 2219/CRO-GO, convivente em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, há mais de 11 anos, com **CÁRITA PETRONILHA DE ABREU**, brasileira, solteira, odontóloga, RG n. MG-8125227/SSP-MG, Cédula de Identidade Profissional n. 6549/CRO-GO, CPF n. 030.294.116-99, residentes e domiciliados na Alameda das Rosas, n. 501, Apartamento 2101, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122406212853625430801. Goiânia, 05 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NÃO VALE COMO CERTIDÃO